



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 21/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **ADEILMA TEIXEIRA AMORIM**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: C, matrícula nº 847, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de outubro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 21/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **ADEILMA TEIXEIRA AMORIM**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: C, matrícula nº 847, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de outubro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:6C21F5BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/10/2021. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>